



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2018-10-16

Nossa referência
SAI-GAPS/2018/644

PONTA DELGADA
2018-10-26

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 155/XIII/4.º (GOV) APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

ma
Ex Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supra referenciada à qual o Governo dos Açores emite parecer favorável tendo em conta o seguinte:

Para uma economia como a dos Açores, de pequena dimensão e com grau elevado de abertura, é importante conhecer a projeção dos principais agregados macroeconómicos a nível nacional.

Uma previsão para 2019 com estabilização ao nível do crescimento económico e do emprego, acompanhado por uma moderação dos preços, gera uma expectativa favorável no contexto de um impulso adicional ao esforço de desenvolvimento económico no arquipélago, no quadro das políticas públicas próprias promovidas pelas autoridades públicas regionais.

Outro aspeto relevante que decorre da análise das Grandes Opções para 2019, consiste na coerência, e desejavelmente dos efeitos sinérgicos, entre o que se projeta para todo o espaço nacional e o que releva das opções tomadas pelos órgãos próprios do governo dos Açores.

De facto, numa perspetiva de análise matricial, com o cruzamento entre as principais linhas de força das Opções para 2019 e o proposto nos instrumentos de planeamento e de programação promovidos pelo executivo regional, revela-se um grande nível de entrosamento, de coerência e complementaridade, proporcionando sinergias e potenciação de resultados, entre os domínios de intervenção dos dois níveis de administração pública e de governação em causa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Em termos mais particulares, e sem embargo que estamos perante um documento de âmbito nacional, há sempre algumas referências a nível setorial com algum enfoque em território específico, face à importância das mesmas.

Esta referência ao papel do arquipélago dos Açores assenta consensualmente no seu contexto geográfico e territorial específico e nas potencialidades daí advenientes para diversos setores e áreas estratégicas da governação. Aliás, esse papel é largamente reconhecido ao nível da União Europeia, inclusive com a consideração em Tratado de Funcionamento da UE, onde a Comissão Europeia nos seus documentos e na palavra dos mais altos dirigentes referem várias vezes a importância destes territórios, como o dos Açores, no quadro projeção da União no exterior, em diversos oceanos, e como laboratórios de políticas diferenciadas.

Assim é que, nas GOP 2019, ao nível da promoção da inovação na economia portuguesa, com mais conhecimento, inovação e competitividade há um caminho a percorrer ao nível da produção de dados por satélite e no estímulo a infraestruturas e lançadores, nos Açores.

Por outro lado, no contexto da inovação e sustentabilidade no Turismo é reconhecido, e muito bem, o efeito multiplicador da atividade turística na atividade económica regional, para além da necessária intervenção para uma redução da sazonalidade. *lsh*

Regista-se, ao nível de uma linha de orientação estratégica relativa à transparência e concorrência, o facto da imposição de redução do tarifário sobre a utilização do cabo submarino que liga o continente às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, intervenção que já constava das GOP do ano anterior, permitindo baixar o custo dos operadores nessas regiões e, dessa forma, aumentar a concorrência nos preços das comunicações para as empresas e particulares.

No que concerne às potencialidades do espaço marítimo dos Açores, entender-se-á que a eficácia de uma política orientada para o reforço da exploração dos recursos marítimos, compreenderá o quadro da definição da extensão do território marítimo português, associado à dispersão das ilhas atlânticas e às potencialidades do mundo aquático e dos fundos do oceano, havendo nas GOP apenas uma referência à promoção da "utilização de Gás Natural Liquefeito (GNL) nas viagens marítimas entre o Continente e as ilhas dos Açores e da Madeira".

Salienta-se, finalmente, que as opções presentes neste documento consolidam um conjunto de medidas delineadas em anteriores instrumentos de planeamento financeiro deste Governo, que já estão a ser implementadas, tais como o AIR Centre, a execução de medidas do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, o Observatório do Atlântico na ilha do Faial, a comparticipação ao Governo Regional do Açores dos montantes pagos aos operadores pela



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

prestação de serviço público no transporte inter-ilhas, o novo Estabelecimento Prisional em Ponta Delgada, e a Instalação de Rede de Radares Meteorológicos nos Açores, bem como outras, que serão alvo de uma definição mais específica em diplomas próprios, nomeadamente em sede do Orçamento de Estado para 2019, tais como a Ampliação do Aeroporto da Horta e a substituição das interligações por cabo submarino entre o Continente e as Regiões Autónomas.

Com os melhores cumprimentos. *e com a sua*

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL